



Câmara Municipal de Belém

Gabinete da Presidência

Memo. nº 028/2024

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Cuidam os autos através da solicitação do Chefe do Serviço Médico da CMB, pedido de autorização para abertura de processo, com fins de dispensa de licitação, onde a mesma apresenta as justificativas para o pleito.

O aludido pedido tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação no fornecimento de materiais médicos odontológicos através do processo 022/2024.

Analisados as razões apresentadas pelo Diretor Administrativo e Financeiro desta CMB, observa-se a necessidade já que, os referidos materiais são necessário para o atendimento social prestado pela CMB ao público carente do município de Belém e ainda pelo estoque encontra-se bastante reduzido o que pode paralisar o atendimento.

Conforme informado em sua justificativa, os valores proposto se devem preliminarmente, a pesquisa de mercado, onde esta deve ser ratificada pela Diretoria Geral, reserve-se às condições orçamentárias para atender ao objeto.

Desta forma, autorizo a este Departamento a proceder aos tramites administrativos que se fizerem necessários, para realização da dispensa.

Belém, 03 de fevereiro de 2024.


John Wayne Holanda Parente
Vereador Presidente - CMB



Diário Oficial

do Município de Belém



Quinta - feira, 11 de Abril de 2024

Belém-Pará-Ano LXXV - Nº 14.927

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito

EDILSON MOURA DA SILVA

Vice Prefeito

SECRETARIADO

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Secretaria de Administração - SEMAD
KARITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES	Secretaria de Finanças - SEFIN
MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASILE CUNHA	Procurador Geral do Município - PGM
MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO	Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT
ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS	Secretaria de Educação - SEMEC
DEIVISON COSTA ALVES	Secretário de Urbanismo - SEURB
PEDRO RIBEIRO ANAISSE	Secretário de Saúde - SESMA
IVANISE COELHO GASPARI	Secretaria de Saneamento - SESAN
LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA	Secretário de Economia - SECON
	Secretário Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
MARCIO DA SILVA FREITAS	Secretário de Habitação - SEHAB
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA	Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA
MARIA MARIA DO ROSARIO BRASILE FERREIRA	Coord. de Coman. Social - COMUS
CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE	Secretaria de Esporte, Juvent. e Lazer - SELJL
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA	Secret. Munic. de Turismo - BELTUR
JOEL MONTEIRO RIBEIRO	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB
ADRIANO MENDES DE SOUZA	Secret. Munic. de Cidad. e Direitos Humanos - SFCDH
MARCELO DANILLO SILVA ALBUQUERQUE	Secret. Munic. de Prof. e Del. Ass. Antiras. - SEPPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BRUNA DA SILVA CAVALCANTI	Ouvidora Geral do Município - OGM
CI AUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO	Agente Distrital de Isolacri - ADIC
MARCO ANTÔNIO DA SILVA GRANDE	Agente Distrital de Mosquero - ADMO
PATRICK HERNAN NAVIGANTES DE OLIVEIRA	Admin. Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO	Presidente do IPMB
BRUNO TRINDADE BATISTA	Presidente do IASB
ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES	Diretora - Superintendente da SEMOB
ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA	Presidente da FUNPAPA
CARLOS ALBERTO PEREIRA MARQUES	Presidente da FMAF
INÊS DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA	Presidente da FUMBEL
LAURIMAR DE MATOS FARIAS	Presidente da FUNBOSQUE
ANTÔNIO JOSÉ SOUZA PARACAMPO	Presidente da CINBESA
LELIO COSTA DA SILVA	Presidente da CODEM
SYLMARA SYMMI LINHA DE ALMEIDA FERREIRA SILVA	Direct. Presid. da ARBEL, em exercício

AGENDA DE VACINAÇÃO - PLANO BELÉM VACINADA

Para se vacinar é necessário apresentar RG, CPT e comprovante de residência. Em caso de segunda dose ou terceira dose, deve ser apresentada também o cartão de vacinação de Belém. As pessoas que vão receber a quarta dose e que se enquadraram nos critérios de alto grau de imunossupressão devem apresentar, também, uma cópia do laudo, atestado ou receita médica. Esse documento será exigido no ponto de vacinação.

Locais e horários para vacinação:
 Unidades Básicas de Saúde (UBS): das 8h às 17h;
 Estratégia Saúde da Família (ESF): das 8h às 17h;
 Consulte a endereço e outros locais de vacinação, através do link: <https://belm.acmota.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMR

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2023/2024)

PRESIDENTE	Vereador JOHN WAYNE BOYANDA PARENTE - MDB
1º Vice - Presidente	Vereador JOÃO GIL APINDAIA DE ANDRADE - Solidária de
2º Vice - Presidente	Vereadora MARIADI NAZARE ALVES DE LIMA - PSD
3º Vice - Presidente	Vereador EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO NETO - ACOL
4º Vice - Presidente	Vereador MARIADAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA - PSD
1º Secretário	Vereador ALFAN THAYGO DE ROUSSELOREIA - PDI
2º Secretário	Vereador JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPADO - PP
3º Secretário	Vereadora BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS - PC
4º Secretário	Vereador FABIO BORGES CARVALHO DE SOUZA - Sem Partido

VEREADORES

WELLINGTON PROGENIO MAGALHAES	MDB
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE	MDB
BLENDA CECILIA ALVES QUARESMA	MDB
GLEBSON CAVALCANTI DA SILVA	Republicanos
DAMIÃO VINICIUS SILVA RIBEIRO	Republicanos
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	Republicanos
TULIO DIAS DAS NEVES	PROS
RONISON ROGERIO SOZINHO PARAGUASSI	PROS
GIZELLE SOARES DE FREITAS	PSol
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSol
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO	PIB
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PSDB
MAURO CRISTIANO FERREIRA	PSDB
SILVIA FÉLÍCIA D OLIVEIRA DA LUZ	PSol
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA	União Brasil
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	Podemos
RENAN CENTENO NORMANDO	Podemos
JOSE MARIA DE SOUSA DINELLY	Podemos
MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTI	Cidadania
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO	PC do B
SALETE FERREIRA SOUZA	Patriota
JOSIAS DA SILVA HIGINO	Patriota
MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS	PSB
AMARELY DE SOUSA FILHO	PT
CLEOSON SOUZA DA SILVA	PP
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	MDB

Nesta Edição

GABINETE	Gabinete: Belém, Distrito: Fátima, Caixa Postal: 66010-000
PM	66010-000
SECRETARIA	Belém
SECRETARIA	Belém
COMISSÃO	Belém
SECRETARIA	Belém
FUNPAPA	Belém
CODEM	Belém
CMR	Belém
DIRETOS	Belém

Programa de valorização das servidoras e servidores municipais.
Na garantia de seus direitos



ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora Superintendente

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

PORTARIA Nº 232/2024-FUNPAPA, DE 10 ABRIL DE 2024

Alterar os efeitos financeiros da Portaria nº 220/2024-FUNPAPA, de 05 de abril de 2024 QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTAMENTO DA TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DA FUNPAPA

A PRESIDENTE DA FUNPAPA, no uso das atribuições legais;

RESOLUVE:

Art. 1º - Alterar os efeitos financeiros da Portaria nº 220/2024-FUNPAPA, para 01 de abril de 2024.

Gabinete da Presidente da FUNPAPA, de Belém, 10 de abril de 2024

ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA FUNPAPA

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024 - CODEM

Table with contract details: PARTES (COMPANHIA DE DESENHO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM E EMPRESA METRÓPOLITANA DE CEN. LOGIA LTDA), FUNDAMENTO LEGAL (artigo 30, artigo 75 da Lei 13.903/2010), OBJETO (Aquisição de 10 (dez) licenças do software METRICA IOPG), VIGÊNCIA (12 meses), PREÇO (R\$11.900,00), DOT. ORÇAMENTARIA, FORO (Belem Para), DATA DO EMPENHO (08.04.2024), ASSINANTES (Lélcio Costa da Silva, Daniel Alexandre Janini).

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora - Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAP) - N.º 040/2024

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB, com fulcro no artigo 281, 282, 285 do Código de Trânsito Brasileiro, nas Resoluções nº 918/2022 (revogou a resolução nº 619/16 CONTRAN), nº 900/2022 (revogou a resolução nº 299/08 CONTRAN), do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Considerando a expedição da Notificação de Aplicação de Penalidade, pelo cometimento de infrações de responsabilidade do proprietário ou do condutor do veículo, com vistas a garantir maior eficácia, segurança e transparência dos atos administrativos; NOTIFICA os destinatários, proprietários dos veículos registrados em todo o Território Nacional, abaixo relacionados, das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas neste Município, concedendo-lhes o exercício de seu Direito Constitucional de Ampla Defesa, no prazo de 30 dias para interporem Recurso de Penalidade junto a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (SEMOB), contados a partir desta publicação, na Av. Augusto Montenegro, 4300, Subsolo na Alameda de Serviços Parque Shopping, - CEP 66635-110, Bairro - Parque Verde - Belém-Pará ou Via Postal para Av. Senador Lemos, 3153, Shopping IT Center, 2º Piso, Bairro - Sacramento, Belém - PA, CEP 66120-000.

O RECURSO deverá ser instruído de acordo com o estabelecido na Resolução nº 900/2022 - CONTRAN, com: requerimento preenchido e assinado, cópia da Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

Os formulários para apresentação da RECURSOS de Penalidades estão disponíveis no site da SEMOB, (http://semob.belem.pa.gov.br), Serviços On-line, subseção "Outros Serviços", FOMULÁRIOS

Órgão Autuador NAP nº 204270

Table with 2 columns: Infração, Descrição da infração.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

AVISO DE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA 03/2024

A Câmara Municipal de Belém, através de seu Agente de compras, leva ao conhecimento dos interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de Empresa especializada no fornecimento de MATERIAL ODONTOLÓGICO.

O Edital de dispensa está disponível por 03 (três) dias úteis e deve ser consultado e retornado pelo portal da CMB: www.cmb.pa.gov.br acessar a guia transparência e aba licitações, caso haja indisponibilidade do site pode ser solicitado pelo e-mail: cpl@cmb.pa.gov.br dúvidas (91)98441-8052. Belém, 10 de abril de 2024.

Agente de compras e contratações da CMB

DIVERSOS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - SIVISA

A Empresa PONTES HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 63.822.597/0001-70, Torna Público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Saúde SIVISA Departamento de Vigilância Sanitária, a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 576/24 Do Processo 13658.2024/DVSDM, para atividade de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE E COIRRELATOS.

PRISCILA GISELE LOPES PASSO - LC PUB ENTRERINHEIRO, Pass. Demétrio, nº 09, Campina Icoaraci, torna público que recebeu da SEMMA LO, Nº 30/2024, para atividade de Casa de Festas e Eventos, com validade até 15.12.2026.

Posto Gonçalves Ltda, CNPJ nº 26.255.957/0003-34, situado à Rod. Augusto Montenegro, nº 10700, Tenone, Belém PA, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém, Licença de Operação nº 61/2024, para a atividade de Comércio, Atacadista de Produtos Inflamáveis Químicos e Postos de Serviços Abastecimento. Posto Revendedor de Combustível e Comércio Varejista de Mercadorias em lojas de conveniência.